RESOLUÇÃO N.º 1311 DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

Revoga a Resolução n.º 1310, de 04 de agosto de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica revogada a Resolução n.º 1310, de 04 de agosto de 2004.

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 06 de outubro de 2004.

OTOJANES COUTINHO
Presidente

ANTONIO CARLOS TITINHO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

NILTON NUNES ROCHA
2.º Secretário